



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Seropédica, 13 de dezembro de 2021.

Decreto nº 1778/2021

“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2022, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 378 da Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005,

Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, para o exercício de 2022.

Art. 2º - As Guias e/ou carnês dos tributos referentes ao exercício de 2022, deverão ser retirados nos Setores Respectivos na Secretaria Municipal da Fazenda e postos de atendimento.

Parágrafo único. O IPTU poderá ser retirado também diretamente no site seropedica.rj.gov.br/iptu.

Art. 3º - Será recusado o Domicílio Tributário informado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, na forma do § 2º do inciso III, Art.27 do CTMS.

Art. 4º - O pagamento dos Tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações relativas aos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas aos tributos municipais vinculados ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir; da decisão caberá recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do indeferimento.

Art. 6º - As impugnações dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2022 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 202

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável

Competência	Vencimento
Janeiro	10/02/2022
Fevereiro	10/03/2022
Março	11/04/2022
Abril	10/05/2022
Maiο	10/06/2022
Junho	11/07/2022
Julho	10/08/2022
Agosto	12/09/2022
Setembro	10/10/2022
Outubro	10/11/2022
Novembro	12/12/2022
Dezembro	10/01/2023

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo

Competência	Vencimento
1º Trimestre	31/03/2022
2º Trimestre	30/06/2022
3º Trimestre	30/09/2022
4º Trimestre	29/12/2022



Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU

COTA ÚNICA

28/02/2022	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA / COTA ÚNICA

Março	31/03/2022
-------	------------

2ª COTA

Abril	29/04/2022
-------	------------

3ª COTA

Maio	31/05/2022
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2022
-------	------------

5ª COTA

Julho	29/07/2022
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2022
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2022
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2022
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2022
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	29/12/2022
----------	------------



Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública

COTA ÚNICA

28/02/2022	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA / COTA ÚNICA

Março	31/03/2022
-------	------------

2ª COTA

Abril	29/04/2022
-------	------------

3ª COTA

Maio	31/05/2022
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2022
-------	------------

5ª COTA

Julho	29/07/2022
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2022
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2022
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2022
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2022
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	29/12/2022
----------	------------



Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

COTA ÚNICA

Fevereiro	28/02/2022
-----------	------------

1ª COTA

Março	31/03/2022
-------	------------

2ª COTA

Abril	29/04/2022
-------	------------

3ª COTA

Maio	31/05/2022
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2022
-------	------------

5ª COTA

Julho	29/07/2022
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2022
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2022
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2022
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2022
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	29/12/2022
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2022
Fevereiro	28/02/2022
Março	31/03/2022
Abril	29/04/2022
Maiο	31/05/2022
Junho	30/06/2022
Julho	29/07/2022
Agosto	31/08/2022
Setembro	30/09/2022
Outubro	31/10/2022
Novembro	30/11/2022
Dezembro	29/12/2022

Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes / Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos / Taxa de Licença para Publicidade

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2022
Fevereiro	28/02/2022
Março	31/03/2022
Abril	29/04/2022
Maiο	31/05/2022
Junho	30/06/2022
Julho	29/07/2022
Agosto	31/08/2022
Setembro	30/09/2022
Outubro	31/10/2022
Novembro	30/11/2022
Dezembro	29/12/2022

Taxa de Inspeção Sanitária – TIS

Março	31/03/2021
-------	------------

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal